



# MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ~~LEI MUNICIPAL Nº 3.505, DE 09/12/2010~~

~~Denomina de Travessa Custódio Rodrigues  
Lopes a travessa nº 3 do Bairro Residencial  
Dalvo de Oliveira Bemfeito.~~

~~([Revogada pelo art. 4º da Lei Municipal nº 4.097, de 27.12.2016](#))~~

~~A Câmara Municipal de ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º Fica denominada de Travessa Custódio Rodrigues Lopes a travessa  
nº 3 do Bairro Residencial Dalvo de Oliveira Bemfeito.~~

~~Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.~~

~~Ponte Nova — MG, 9 de dezembro de 2010.~~

~~**João Antônio Vidal de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**~~

~~**Wanderley Ribeiro Ferreira**  
**Secretário Municipal de Governo**~~

~~- Autor(es): José Rubens Tavares (DEM) / PL nº 34 aprovado em 02.12.2010.  
- Publicada em: 09/12/2010~~